



DECRETO N.º 3.927, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se em âmbito nacional o "Dia do Funcionário Público";

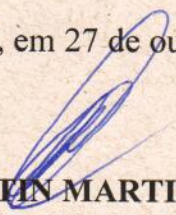
Considerando que na data de hoje, no período da tarde, será realizado um almoço festivo em alusão à referida data, com a participação de todos os nossos funcionários públicos municipais;

DECRETA


Artigo 1º- Fica considerado Ponto Facultativo, excepcionalmente na data de hoje, 27/10/2017, a partir das 11h30min, em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os casos de urgência, emergência e plantões previamente estabelecidos, com futuras reposições.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de outubro de 2017.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado